



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Procedimento Administrativo n.º: 5743/2017

Assunto: Curso in company: “Sindicância e Processo Disciplinar”.

Valor : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Trata o presente feito de solicitação da Assessoria Especial da Vice Presidência e Corregedoria com vistas à contratação do curso, na modalidade “in company”, “Sindicância e Processo Disciplinar”.

Ante as atribuições previstas no Art. 62, inc. XI, da Resolução TRE-GO n.º 113/97, informo que existe disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa no programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás, Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos, natureza de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, reservada mediante o pré-empenho 2017pe000508.

Goiânia, 25 de julho de 2017.

ANTONIO GOMES DE AGUIAR
Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira
Em substituição

De acordo.
À Secretaria de Administração e Orçamento para prosseguimento.

CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE
Coordenadora

339039-48 – EGO TREINA - 84759



Missão: “Gerir as políticas de patrimônio, materiais, serviços, orçamento e finanças, proporcionando a infraestrutura necessária ao cumprimento da missão institucional”.

Visão: “Ser referência na gestão administrativa da Justiça Eleitoral, amparada em padrões de eficiência, na disponibilização e controle de bens e serviços”.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/07/2017 13:34:55

Por: ANTONIO GOMES DE AGUIAR e outro

TRE